



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.794, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Retifica a Portaria n.º 7.769, de 10 de março de 2021, que autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n.º 7.769, de 10 de março de 2021, que autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público, para fazer constar no inciso I, da supramencionada Portaria, *que a grafia correta do nome do servidor nomeado é **ADRIAN TREVISAN SANTANA**.*

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2021.

Cerquillo, 07 de abril de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL